PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 31

CONSELHO ESTADUAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 1/2026
CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Estadual de Inteligência Artificial, presencialmente, na sala de situação da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial, localizada na Rua Frederico Maurer, nº 617, Hauer, Curitiba, Paraná. Esta ata, a Convocação e resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Secretaria em https://www.inova.pr.gov.br. Estavam presentes os seguintes membros: Alex Canziani Silveira, conselheiro-presidente, Marcia Blaussius, conselheira representante da Secretaria da Administração e Previdência. Também estavam presentes os seguintes suplentes: Marcos Vitorio Stamm, da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, Daniel Matos Martins, da Procuradoria Geral do Estado, Jamil Abdanur Junior, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Camille Lima Cardoso, da Secretaria do Planejamento e Leandro Victorino de Moura, conselheiro representante da Casa Civil. Secretariou a reunião o Diretor de Inteligência Artificial, José Eduardo Padilha de Sousa, nos termos do Regulamento. De início, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a primeira Reunião Extraordinária do ano de 2026 do Conselho Estadual de Inteligência Artificial. O conselheiro-presidente fez a leitura da pauta com a finalidade de deliberar sobre planos de trabalho relacionados à operacionalização do contrato firmado entre a Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, bem como outros projetos estratégicos de Inteligência Artificial no âmbito da Administração Pública Estadual. Por solicitação do secretário secretário executivo o plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde foi retirado de pauta, em razão de não ter sido encaminhado em tempo hábil para análise e também foi solicitado ao conselho

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44. Demais assinaturas na folha 73a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32278ac4528f3919c5cdf129228bc6d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 31

a inclusão de um ponto de pauta extra, referente à Criação de Agentes Especializados de Inteligência Artificial, que foi posto em votação pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se então para a ordem do dia. **Item 1** – Plano de Trabalho – SISTRÂNSITO – Protocolo nº 25.268.730-0, de relatoria da Conselheira Márcia Blassius, cujo objeto consiste na estruturação e integração de dados relacionados a acidentes fatais de trânsito, atualmente dispersos em bases não estruturadas, com vistas à qualificação das informações e ao apoio à formulação de políticas públicas de segurança viária; durante a análise, destacou-se a necessidade de validação técnica complementar pela CELEPAR. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade; **Item 2** – Plano de Trabalho – Projeto IA Intranet PMPR – Protocolo nº 25.263.166-6, de relatoria da Conselheira Márcia Blassius, que tem por objetivo a modernização da intranet da Polícia Militar do Paraná, com foco na organização, indexação e recuperação inteligente de documentos institucionais não estruturados, visando maior eficiência no acesso à informação; foi ressaltado o potencial do projeto como iniciativa piloto para replicação em outros órgãos. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade; **Item 3** – Plano de Trabalho – Plataforma Paraná + Sustentável – Protocolo nº 25.258.138-3, de relatoria da Conselheira Márcia Blassius, que propõe a implantação de uma plataforma integrada de inteligência territorial, reunindo dados ambientais, climáticos e fundiários, com aplicação no ordenamento territorial e no apoio à gestão pública; registraram-se sugestões de ampliação futura da plataforma com novos módulos estratégicos. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade; **Item 4** – Plano de Trabalho – Data Lake Governamental – Protocolo nº 25.284.492-9, de relatoria da Conselheira Márcia Blassius, cujo objetivo é a implementação de Data Lakes setoriais integrados a um Data Lake Estadual, visando à governança de dados, interoperabilidade entre sistemas e conformidade com a legislação vigente; durante a apreciação, destacou-se a importância de evitar estruturas isoladas e redundantes no âmbito da Administração Pública. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade. **Item 5** – Plano de Trabalho – Projeto CEASA –

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44. Demais assinaturas na folha 73a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32278ac4528f3919c5cdf129228bc6d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 31

Jornada do Alimento – Protocolo nº 25.289.226-5, de relatoria da Conselheira Márcia Blassius, que tem por finalidade a modernização dos processos do banco de alimentos da CEASA, mediante o uso de soluções de Inteligência Artificial para aprimorar a logística de doações e reduzir desperdícios; foi registrado que o projeto se baseia em solução previamente desenvolvida, a ser adaptada ao ambiente do Estado. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade. **Item 6** – Plano de Trabalho – Laboratório de Inovação e Tecnologia da Informação da SEAP – Protocolo nº 25.273.435-0, de relatoria do Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa, que propõe a criação de ambiente controlado para testes, validação e pesquisa aplicada de soluções de Inteligência Artificial, previamente à sua adoção em larga escala, considerando a natureza transversal e sensível dos processos da SEAP. O relato foi apresentado e aprovado por unanimidade. **Item 7** – Plano de Trabalho – Agentes Especializados de Inteligência Artificial, apresentado pelo Secretário Executivo do Conselho, José Eduardo Padilha de Sousa, cujo objetivo é a criação de ambiente institucional para desenvolvimento e utilização de agentes especializados de IA, voltados ao apoio às atividades internas da Administração Pública, com foco em produtividade e segurança da informação. O projeto foi apresentado e aprovado por unanimidade. Concluída a apreciação dos planos de trabalho constantes da ordem do dia, passou-se aos **informes e assuntos gerais**. O Secretário Executivo informou que a Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial encontra-se em fase final de consolidação do planejamento estratégico para a implementação da política estadual de Inteligência Artificial, o qual será oportunamente apresentado às demais secretarias de Estado, com previsão de encaminhamento nos próximos meses. Informou, ainda, sobre a iniciativa de criação de um espaço físico destinado ao desenvolvimento, capacitação e experimentação em Inteligência Artificial, com o objetivo de fortalecer a formação técnica de servidores e promover a integração com universidades e instituições de pesquisa. Registrou-se a participação da conselheira virtual de Inteligência Artificial, denominada **Célia**, que realizou breve intervenção durante a reunião,

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44. Demais assinaturas na folha 73a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32278ac4528f3919c5cdf129228bc6d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 31

destacando-se que estão sendo realizados ajustes técnicos para sua participação recorrente nos trabalhos do Conselho. O Presidente do Conselho, bem como os demais conselheiros presentes, destacou a relevância estratégica dos projetos apreciados e aprovados, ressaltando o alinhamento das iniciativas com as diretrizes da política estadual de Inteligência Artificial e o potencial de fortalecimento da capacidade institucional do Estado do Paraná no uso responsável e estruturado dessas tecnologias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros competentes, para os devidos fins.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)
Alex Canziani Silveira
Presidente do COIA

(datado e assinado eletronicamente)
Marcos Vitorio Stamm
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA

(datado e assinado eletronicamente)
Daniel Matos Martins
Procuradoria Geral do Estado - PGE

(datado e assinado eletronicamente)
Márcia Blassius
Secretaria de Administração e Previdência - SEAP

(datado e assinado eletronicamente)
Jamil Abdanur Junior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44. Demais assinaturas na folha 73a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32278ac4528f3919c5cdf129228bc6d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 31

CONSELHO ESTADUAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

(datado e assinado eletronicamente)
Camille Lima Cardoso
Secretaria do Planejamento - SEPL

(datado e assinado eletronicamente)
Leandro Victorino de Moura
Casa Civil - CC

(datado e assinado eletronicamente)
José Eduardo Padilha de Sousa
Secretário Executivo do COIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44. Demais assinaturas na folha 73a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32278ac4528f3919c5cdf129228bc6d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73a
Mov. 31

Documento: **1AtadaReuniaoExtraordinaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 05/02/2026 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Eduardo Padilha de Sousa (XXX.373.119-XX)** em 04/02/2026 13:43 Local: SEIA/COIA, **Marcia Blassius (XXX.759.189-XX)** em 04/02/2026 15:08 Local: SEAP/DTIN, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 04/02/2026 17:45 Local: SEIA/COIA, **Daniel Matos Martins (XXX.847.766-XX)** em 04/02/2026 21:48 Local: PGE/CGTI, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 05/02/2026 15:31 Local: SEIA/COIA, **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 09/02/2026 16:23 Local: SETI/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Camille Lima Cardoso (XXX.532.739-XX)** em 04/02/2026 14:12 Local: SEPL/CDT.

Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 04/02/2026 12:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: